



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 2107 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.



“ATUALIZA O VALOR DA UPFM – UNIDADE PADRÃO FISCAL DE MATUPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no artigo 363, da Lei Complementar nº 30, de 13 de dezembro de 2005; e o previsto no parágrafo 2º do Artigo 1º, da emenda da Lei Orgânica nº 011/2014 de 10 de junho de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica atualizado monetariamente o valor da UPFM – Unidade Padrão Fiscal Municipal para R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos),

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 25/09/2015
Lúcia Travenço


VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal de Matupá -

